
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 141 / 2017

Altera o percentual de gratificação da servidora que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação da servidora ZUNEMI PAVÃO TOBIAS BARBOSA, lotada nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Assessora Parlamentar II, aplicado pela Portaria nº 55, de seis de abril de 2015 de 18% (dezoito por cento) para 28% (vinte e oito por cento), a contar do dia 1º de junho de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de junho de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador: 8038DD79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 29/06/2017. Edição 1879

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>